

MATRÍCULA Nº 21558

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

ARMINTO COSTA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 21558

Data

27 de fevereiro de 1981.

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO 20-0136-0320 da P.M. de Americana.

Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 22, da quadra "G", situado no loteamento "JARDIM PAULISTA", em Americana, medindo 12,00 metros de frente para a rua Um; 12,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 03; por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 23 e 24, de um lado; e com o lote 21 de outro lado, ou sejam 300,00 metros quadrados.=

Av.7/ 21.558 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a Rua Um do loteamento Jardim Paulista, em Americana, atualmente denominada-se RUA OTAVIO DREM, conforme Decreto nº 1.933/84, da Prefeitura Municipal de Americana-SP. Americana, 28 de novembro de 2006. A escrevente autorizada, Rodrigo Castellano Norum.

Av.8/ 21.558 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi edificado sobre o terreno objeto desta matrícula, um prédio residencial (continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO JAIR FARAONE ZANAGA e sua mulher ROSENI DI GRAZIA ZANAGA, portadores do CIC. 013.795.508/15, e MICHAEL PAUL ZEITLIN e sua mulher NEUZA CATHARINA FARAONE ZANAGA ZEITLIN, portadores do CIC.n. 10.531.918/04, todos brasileiros, proprietários, residentes em Americana, à Rua Gabriel Idálio de Camargo, nº.126. (Título aquisitivo: Matrícula nº. 5.666 de Americana). Americana, 27 de Fevereiro de 1.981.0 Escrevente, Arminto Costa - Oficial Substituto Arminto Costa

Av.1/21.558 - Nos termos do requerimento de 18-03-1982, e fotocópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, o numero correto do CIC. do proprietário, Jair Faraone Zanaga, é 026.985.608/00, Americana, 26 de abril de 1.982. A esc. Luiz de Faria Lima. 0 Of. Maior. Arminto Costa

R.2/21.558 - Nos termos da escritura pública de 30/12/1981, do 2º Tabelião de Santa Bárbara D'Oeste-SP. (Lº.90, fls.19/46), os proprietários, Jair Faraone Zanaga, RG.3.885.781, agente do comercio, e sua mulher Roseni Di Grazia Zanaga (continua no verso)

ÔNUS

R.5/ 21.558 - Nos termos da escritura pública de 03.08.2005, do 2º Tabelião local (livro 703, fls. 247 - constando apresentação da CND do Instituto Nacional do Seguro Social, expedida sob nº 030262005-21024010, em 13.05.2005, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida sob o Código de Controle nº F622.CC6C.6145.9F5F, em 02.08.2005), prenotada sob nº 195.615 em 23.11.2006, verifica-se que foi constituído o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula (a título oneroso), a favor de **GERALDO FALSONI**, industrial aposentado, RG/SSP/SP nº 5.297.361, CPF nº 252.579.788-49, e sua mulher **NAIR CAMPASSI FALSONI**, do lar, RG/SSP/SP nº 29.945.645-6, CPF nº 341.607.778-48, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Otávio Dreen, nº 124, Jardim Paulista, em Americana-SP, por **VENDA** que lhes fez a proprietária Quilombo Consultoria e Participações Ltda., com sede em Americana-SP, na rua Vieira Bueno, nº 53, Centro, inscrita no CNPJ/ME nº 48.436.687/0001-39, pelo valor de R\$1,00, que com a morte de um (continua no verso)

IMÓVEL

dencial com área construída de 130,26 m², o qual recebeu o nº124 da Rua Otavio Drem, atribuindo-se à referida construção o valor de R\$25.572,64, nos termos do requerimento de 27.09.2006 e 2ª via do habite-se expedido em 03.06.2005 (original expedido em 07.07.1989), pela Prefeitura Municipal de Americana-SP, prenotados sob nº 195.265 em 07.11.2006. Americana, 28 de novembro de 2006. A escrevente autorizada, Rebete Castellano Moreira.

Av. 9/ 21.558 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi apresentada e prenotada sob nº 195.265 em 07.11.2006, juntamente com o requerimento do interessado, a **Certidão Negativa de Débito** expedida pela Previdência Social sob nº 066092006-21024010 em 15.09.2006, referente à construção averbada sob nº 8, nesta matrícula. Americana, 28 de novembro de 2006. A escrevente autorizada, Rebete Castellano Moreira.

A escrituração deste campo continua à fls. 03 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

AQUISIÇÕES

seni di Grazia Zanaga, RG, 3.029.595, professora, portadores do CIC.nº. 026.985.608-00, residentes em Americana, à Rua Gabriel Idalio de Camargo, nº.126; e Michael Paul Zeitlin, engenheiro, RG. 1.417.042, e sua mulher Neuza Catharina Faraone Zanaga Zeitlin, professora, RG.1.303.345, residentes em São Paulo, Capital, à Rua Hans Nobiling, nº.161, 10º andar, portadores do CIC nº.010.531.918-04, todos brasileiros, incorporaram à firma QUILOMBO - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES S/C.LTDA. com sede em Americana, a Rua Rui Barbosa, Nº 151, inscrita no CGC/MF. - 50.113.323/0001-60, o terreno desta, pelo valor de Cr\$.65.660,00, Americana, 26 de abril de 1.982. A esc. Rebete Castellano Moreira. O Of. Mai or, Rebete Castellano Moreira.

Av. 3/ 21.558 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que, a proprietária Quiombo Administração de Bens e Participações S/C Ltda., teve a sua **denominação social alterada para QUILOMBO - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**, nos termos da cópia autenticada da alteração de (continua na folha número dois)

ÔNUS

passará ao cônjuge sobrevivente, extinguindo-se com suas mortes, ou com suas expressas concordâncias. Americana, 28 de novembro de 2006. A escrevente autorizada, Rebete Castellano Moreira.

A escrituração deste campo continua à fls. 03 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

MATRÍCULA Nº

21558

Folha Nº

Dois

AQUISIÇÕES

Oficial

AQUISIÇÕES

(continuação de fls.1 - verso da Matrícula nº.21.558).

contrato social em 31.12.1991, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35210710852 em 06.02.1992, microfilmada sob nº 186.926 em 30.11.2005; averbação esta autorizada pela escritura pública registrada a seguir sob nºs. 5 e 6, nesta matrícula. Americana, 28 de novembro de 2006. A escrevente autorizada, Roberta Castellano Moura.

Av.4/ 21.558 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que, a proprietária Quilombo - Comercial e Construtora Ltda. foi incorporada pela **QUILOMBO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Vieira Bueno, nº 53, centro, inscrita no CNPJ sob nº 48.436.687/0001-39, em Americana-SP, nos termos da cópia autenticada do Instrumento Particular de Incorporação de Sociedades por Quotas de Responsabilidade Ltda. de 02.01.2003, instrumento de protocolo e justificativas de incorporação das sociedades de 02.01.2003, laudo de avaliação contábil do patrimônio das sociedades de 02.01.2003 e Anexo I, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 31.911/03-1 em 18.02.2006, microfilmados sob nº 186.926 em 30.11.2005 e ITBI recolhido, prenotado sob nº 195.615 em 23.11.2006; averbação esta autorizada pela escritura pública registrada a seguir sob nºs. 5 e 6, nesta matrícula. Americana, 28 de novembro de 2006. A escrevente autorizada, Roberta Castellano Moura.

R.6/ 21.558 - Nos termos da escritura pública de 03.08.2005, do 2º Tabelião local (livro 703, fls. 247 - constando apresentação da CND do Instituto Nacional do Seguro Social, expedida sob nº 030262005-21024010, em 13.05.2005, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida sob o Código de Controle nº F622.CC6C.6145.9F5F, em 02.08.2005), prenotada sob nº 195.615 em 23.11.2006, a proprietária Quilombo Consultoria e Participações Ltda., qualificada no R.5, vendeu a: 1) **MAURICIO FALZONI**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG/SSP/SP nº 12.870.902, CPF nº 017.404.418-69, residente e domiciliado na rua Otávio Dreen, nº 124, Jardim Paulista, em Americana-SP; 2) **ANIZIO FALZONI**, industrial, RG/SSP/SP nº 13.293.338, CPF nº 017.111.508-27, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ONEIDE GUIZARDI FALZONI**, do lar, RG/SSP/SP nº 13.061.945-0, CPF nº 017.383.718-24, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Colina, nº 153, Santa Rosa, em Santa Bárbara D'Oeste-SP; 3) **NEIVA APARECIDA FALZONI**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG/SSP/SP nº 16.968.968, CPF nº 095.860.708-75, residente e domiciliada na rua Otávio Dreen, nº 124, Jardim Paulista, em Americana-SP; 4) **SIDNEY FALZONI**, motorista, RG/SSP/SP nº 19.533.968-X, CPF nº 078.680.458-09, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCIA CRISTINA DA SILVA FALZONI**, do lar, RG/SSP/SP nº 27.183.287-3, CPF nº 123.481.878-76, brasileiros, residente e domiciliado na rua Otávio Dreen, nº 124, Jardim Paulista, em Americana-SP; 5) **WAGNER FALZONI**, industriário, RG/SSP/SP nº 18.671.784-2, CPF nº 095.740.368-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCIA ADRIANA BENTO GOUVEIA FALZONI**, do lar, RG/SSP/SP nº 26.217.388-8, CPF nº 123.327.858-41, brasileiros, residente e domiciliado na rua Austrália, nº 182, em Americana-SP; 6) **GILBERTO FALZONI**, comerciante, RG/SSP/SP nº 23.677.714-2, CPF nº 123.798.568-42, casado no regime da separação total de bens, em 17.04.1999, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Americana-SP, às fls. 02, do livro nº 346, em 19.03.1999, registrado sob nº 2.742, no livro 3-Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste-SP, com **APARECIDA CORREIA DE SOUZA**, professora, RG/SSP/SP nº 17.621.237, CPF nº 070.603.398- (cont. no verso)

21558

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SAO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL



MATRÍCULA Nº

21558

Verso folha Nº Dois - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

17, brasileiros, residente e domiciliado na rua Turquesa, nº 103, São Fernando, em Santa Bárbara D'Oeste-SP; e 7) **LUCIANO FALZONI**, brasileiro, solteiro, maior, electricista, RG/SSP/SP nº 24.168.709-3, CPF nº 177.579.908-58, residente e domiciliado na rua Otávio Dreen, nº 124, Jardim Paulista, em Americana-SP, o imóvel objeto desta matrícula (gravado com usufruto-R.5), pelo valor de R\$2,00. Americana, 28 de novembro de 2006. A escrevente autorizada, Rodrigo Castellano Mercuria.

A escrituração deste campo continua à fls. 03 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

MANOEL GOMES
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data

07 de agosto de 2013

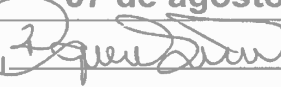
FLS

03

MATRÍCULA Nº

21.558

Oficial



21.558

MATRÍCULA Nº

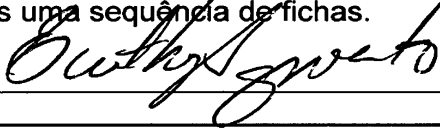
Carlos Roberto Buviti
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. 10 / 21.558

Americana, 07 de agosto de 2013.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.

O escrevente autorizado  (Everthon Scagnolato).AV. 11 / 21.558

(Prenotação nº 270.674 de 31/07/2013)

Americana, 07 de agosto de 2013.

AVERBAÇÃO DE PENHORA. Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula (gravado com usufruto vitalício- R.5) foi **PENHORADO**, nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel nº 216/2013, expedido em 04/07/2013, pela 2ª Vara do Trabalho de Americana-SP, assinado por Rodrigo Gonçalves Dias Agostineto, Diretor de Secretaria, por ordem da Drª. Lays Cristina de Cunto, MMª Juíza da referida Vara Trabalhista, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 26/07/2013, extraídos dos autos do Processo nº 0000508-78.2012.5.15.0099 RTSum, em que **AGOSTINHO GUIDOLIN**, brasileiro, RG/SSP/SP nº 4.447.173-7, CPF nº 230.195.908-25, residente e domiciliada na Rua do Ouro, 55, V. Biasi, em Americana-SP, exequente, contende com **Geogu's Confeções Ltda.**, CNPJ nº 03.977.042/0001-75, end. Rua Dom Bosco, 436 440, Vila Sta. Catarina, em Americana-SP; e **Maurício Falzoni**, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, RG/SSP/SP nº 12.870.502, CPF nº 017.404.418-69, residente e domiciliado na BL Posto Promissão, 7133, Bairro dos Lopes, em Limeira-SP, executados, para assegurar o pagamento da importância de R\$4.417,27, atualizada até 30/04/2013, devida a exequente, ficando nomeado como depositário, **Maurício Falzoni**, já qualificado, constando do referido Mandado despacho proferido pela MMª Juíza do feito, no sentido de que a penhora deve recair sobre a totalidade do imóvel, eis que por ocasião do praxeamento dos bens deverá ser observada a forma preconizada no art. 1.322 do C.C. e 655-B do CPC, ficando assegurada aos demais proprietários e cônjuges, além da preferência na arrematação, o ressarcimento do valor referente a sua fração ideal do imóvel, considerando o valor da arrematação, constando, ainda, do Auto de Penhora, a intimação dos usufrutuários e co-proprietários do imóvel **Geraldo Falzoni e Nair Campassi Falzoni, Anizio Falzoni e Oneide Guizardi Falzoni; Neiva Aparecida Falzoni; Sidney Falzoni e Marcia Cristina da Silva Falzoni; Wagner Falzoni e Marcia Adriana Bento Gouveia Falzoni; e, Gilberto Falzoni e Aparecida Correia de Souza**, acerca da penhora (penhora sobre 1 imóvel).

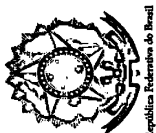
O escrevente autorizado  (Everthon Scagnolato).AV. 12 / 21.558

(Prenotação nº 272.646 de 24/09/2013)

Americana, 01 de outubro de 2013.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA. Procede-se a esta averbação para ficar constando que a penhora a que se refere a **AV.11** desta, ficou **cancelada e sem mais nenhum efeito**, nos termos da cópia do Despacho Id: 16859384 APFM, proferido em 13/09/2013, com caráter de Ofício nº 550/2013, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Americana-SP, assinado pelo Dr. Marcelo Luís de Souza Ferreira, MM. Juiz do Trabalho Substituto da referida Vara Trabalhista, extraído dos autos do Processo nº 0000508-78.2012.5.15.0099 RTSum. (Custas não pagas).

continua no verso



MATRÍCULA Nº

21.558

FLS 03 VERSO



A escrevente autorizada Heloisa Lana Giubbina (Heloisa Lana Giubbina).

R. 13 / 21.558 / VENDA E COMPRA
(Prenotação nº 274.462 de 11/11/2013)

Americana, 18 de novembro de 2013.

Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 07/11/2013, do 1º Tabelião local (livro nº 712, fls.199/202), acompanhada do comprovante de pagamento do I.T.B.I no valor de R\$460,00, MAURICIO FALZONI, já qualificado, separado judicialmente desde 08/11/2000, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Turmalinas, nº 35, Bela Vista, vendeu uma parte ideal correspondente a 14,285% do imóvel (havida pelo R.6, gravada com usufruto vitalício no R.5), pelo preço de R\$23.000,00, a WAGNER FALZONI, brasileiro, industrial, RG/SSP/SP nº 18.671.784-2, CPF/MF nº 095.740.368-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 07/05/1994, com MARCIA ADRIANA BENTO GOUVEIA FALZONI, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 26.217.388-8, CPF/MF nº 123.327.858-41, residentes e domiciliados na Rua Austrália, nº 182, nesta cidade.

A escrevente autorizada, Monise Juliana Gonzalez (Monise Juliana Gonzalez).

R. 14 / 21.558 / DOAÇÃO
(Prenotação nº 300.095 de 26/11/2015)

Americana, 09 de dezembro de 2015.

Pela Escritura Pública de Doação de 24/11/2015, do 1º Tabelião local (livro nº 820, fls.007/011), WAGNER FALZONI, e sua mulher MARCIA ADRIANA BENTO GOUVEIA FALZONI, já qualificados, doaram uma parte ideal correspondente a 28,57% do imóvel (gravada com usufruto vitalício no R.5), avaliada em R\$49.000,00, a GILBERTO FALZONI, brasileiro, comerciante, RG/SSP/SP nº 23.677.714-2, CPF/MF nº 123.798.568-42, casado sob o regime da separação total de bens, desde 17/04/1999, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 2.742, livro 3 de Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste-SP, com APARECIDA CORREIA DE SOUZA, brasileira, professora, RG/SSP/SP nº 17.621.237-1, CPF/MF nº 070.603.398-17, residentes e domiciliados na Rua Leonel Pantano, nº 120, Jardim Dona Regina, em Santa Bárbara D'Oeste-SP. CLÁUSULA DE REVERSÃO: ficando estipulado, ainda, que o imóvel ora doado voltará ao patrimônio dos doadores se sobreviverem ao donatário, consoante lhe faculta o artigo 547 do CC.

A escrevente autorizada, Monise Juliana Gonzalez (Monise Juliana Gonzalez).

AV. 15 / 21.558
(Prenotação nº 300.095 de 26/11/2015)

Americana, 09 de dezembro de 2015.

AVERBAÇÃO DE CLÁUSULA DE IMPENHORABILIDADE. Pela escritura pública de doação referida no registro nº 14, e por imposição dos doadores Wagner Falzoni e sua mulher Marcia Adriana Bento Gouveia Falzoni, já qualificados, uma parte ideal correspondente a 28,57% do imóvel desta matrícula, doada através do R.14, fica gravada com a cláusula de IMPENHORABILIDADE, que vigorará enquanto o donatário FOR VIVO.

A escrevente autorizada Monise Juliana Gonzalez (Monise Juliana Gonzalez).

continua na ficha nº03

ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE AMERICANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS
 Oficial Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Data 02 de fevereiro de 2017 FLS 04
Oficial *[Handwritten Signature]*

MATRÍCULA Nº 21.558

MATRÍCULA Nº 21.558

MATRÍCULA Nº

AV. 16 / 21.558
(Prenotação nº 313.503 de 27/01/2017)

Americana, 02 de fevereiro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CLÁUSULA DE IMPENHORABILIDADE.

Procede-se a esta averbação para constar que foi declarada **INEFICAZ** a cláusula de impenhorabilidade a que se refere a averbação nº.15 desta matrícula, nos termos do Despacho/Ofício nº 05/2017, expedido em 11/01/2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Americana-SP, extraído dos autos do processo nº 0010206-74.2013.5.15.0099, tendo como autor Maria Benedita Gabriel da Silva; e, como réu Geogu's Confeções Ltda e outros (2).

A escrevente autorizada *[Handwritten Signature]* (Heloisa Lana Giubbina).

AV. 17 / 21.558 / PENHORA
(Prenotação nº 313.503 de 27/01/2017)

Americana, 02 de fevereiro de 2017.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Americana-SP, emitida em 28/09/2016, nos autos da ação de Execução Trabalhista (processo nº 0010206-74.2013.5.15.0099), em que a exequente **Maria Benedita Gabriel da Silva**, CPF/MF nº 060.174.188-90, move em face dos executados **Maurício Falzoni**, CPF/MF nº 017.404.418-69, **Geogu's Confeccoes Ltda**, CNPJ nº 03.977.042/0001-75; **Cleber Marciano Monteiro**, CPF/MF nº 780.065.119-34; e, Despacho/Ofício nº 05/2017, expedido em 11/01/2017, averbado sob nº16, nesta matrícula, o imóvel (gravado com usufruto vitalício no R.05), **foi penhorado** tendo como depositário **Wagner Falzoni**, consta ainda na referida certidão a decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, bem como a responsabilidade patrimonial decretada pelo MM Juiz no processo (CPC, Art. 592 e 593), data da decisão 23/06/2016, folhas: id fddca4c. (Valor da dívida R\$300.000,00), (custas não pagas - penhora sobre 1 imóvel).

A escrevente autorizada *[Handwritten Signature]* (Heloisa Lana Giubbina).

PARA SER CONSULTADO
NÃO VALERÁ PARA VALOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

Código CNS: 11990-9
[Handwritten Signature]
Oficial Delegado

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

